

**PORTARIA Nº 344, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 7.332,85 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CEARÁ-MIRIM/RN, 17 de dezembro de 2025

**Marcone da Silva Barbosa**  
**Vereador Presidente**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>7.332,85</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>7.332,85</b>
	<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>7.332,85</b>
	3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000 0001		7.332,85
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>7.332,85</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>7.332,85</b>
	<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>7.332,85</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		7.332,85